



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 132/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 132/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o nº 132/2025 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE CAMPO DE COORDENADAS DE PVs, ALINHAMENTO E REMARCAÇÃO DE QUADRAS DO LOTEAMENTO DO BAIRRO AROEIRA NESTE MUNICÍPIO.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **ROZENVALDO ALVES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **54.494.415/0001-98**

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00.2.500.000.0000 Ficha 332

Guarda Mor, 05 de maio de 2025.

José Dias de Oliveira
Prefeito